

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula

16.000

ficha

1

Em 1º de outubro de 1981

Imóvel: o prédio n. 7 da Rua Silva Jardim, nesta cidade e 1º subdistrito, constituído de casa de morada e respectivo terreno, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente em 4,50 metros, com a Rua Silva Jardim; do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, em 15,00 metros, divide com Jorge Mazzalae, sucessor de José Anselmo, do lado oposto a este, a partir da frente, segue em 5,30 metros, aí deflete à direita e segue em 2,80 metros, deflete à esquerda e segue em 9,70 metros, até alcançar os fundos, dividindo nessas extensões com Mozart Assis; e, nos fundos, em 3,20 metros, divide com José Anselmo. Proprietária: GRACIANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silva Jardim n. 7, CPF 241.128.878-86. Título aquisitivo: 3/8.321. Contribuinte: 1-1-016-170-00. O Oficial maior (FRANCISCO JOSÉ FONTES).

R. 1/16.000 - Em 1º de outubro de 1981.

Por escritura de 05 de agosto de 1975, do 1º Cartório de Notas local, Livro 119-A, fls. 56, a proprietária vendeu o imóvel, pela quantia de Cr\$... Cr\$26.000,00 a WALDEMAR MASTROMAURO, brasileiro, casado com Sonia Maria de Assis Mastromauro, serralheiro, residente nesta cidade, na Rua Coronel Pedro Dias Batista, n. 2.024, CPF 144.449.098. Registrado por *Sua esposa* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/16.000 - Em 16 de abril de 1982

Por escritura de 16 de fevereiro de 1982, do 2º Cartório de Notas local, Livro 260, fls. 190, os proprietários Waldemar Mastromauro, técnico em edificações, RG 10.225.813-sp, e sua mulher Sonia Maria de Assis Mastromauro, do lar, filha de Mozart de Assis e de Iolanda Alexandre de Assis, brasileiros, residentes nesta cidade, na Travessa 9, 140 - Jardim Vieira de Moraes, CPF 983.777.958-68, brasileiros, venderam o imóvel pela -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

16.000

ficha

1
verso

quantia de Cr\$410.000,00, a PAULO SOARES LOUREIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Gal. Rondon, 44, ap. 7, Santa Cecília, RG 2.337.959-sp e CPF - 232.342.108-53. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 3/16.000 - Em 12 de abril de 1985

Paulo Soares Loureiro contraiu matrimônio aos 09 de abril de 1976, no regime da comunhão de bens, com Bernadete Tadeu Vogel, que adotou o nome de Bernadete Tadeu Vogel Loureiro, conforme certidão expedida em 09 de março de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, São Paulo-Capital, extraída do Livro B-1, fls. 185, sob n. 183. Averbado por Lucio Vieira de Moraes (Lucio Vieira de Moraes), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$2.200+594+440=3.234 Guia 69

Av. 4/16.000 - Em 12 de abril de 1985

Paulo Soares Loureiro teve sua separação judicial decretada por sentença do Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Boris Padron Kauffmann, de 22 de dezembro de 1980, transitada em julgado, proc. n. 773/80-10º Ofício, voltando a cônjuge virago a usar seu nome de solteira - Bernadete Tadeu Vogel, conforme mandado de 17 de fevereiro de 1981 e averbação feita no assento n. 183 (casamento), tudo conforme certidão expedida em 09 de março de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, São Paulo-Capital, extraída do Livro B-1, fls. 185, n. 183. Averbado por Lucio Vieira de Moraes (Lucio Vieira de Moraes), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$2.200+594+440=3.234 Guia 69

(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matricula

16.000-2

ficha

2

Em 12 de abril

de 19 85

R. 5/16.000 - Em 12 de abril de 1985

Por escritura de 23 de outubro de 1984, do 2º Cartório de Notas local, Livro 288, fls. 312, o proprietário Paulo Soares Loureiro, já qualificado, doou o imóvel, pela quantia de Cr\$1.033.333, a LUIZ ALBERTO DANCS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 11 de junho de 1965, filho de José Dancs e Tereza Madalena Dancs, RG 3.338.466-PR e CPF 331.224.079-49, residente e domiciliado em Apucarana-PR, à rua Clotário Portugal, 1.246; e CRISTINA CELIA SOARES DANCS FIRSOFF, arquiteta, RG 6.602.649-sp, CPF 043.115.658-10, e seu marido Wladimir Firsoff, tecnólogo, filho de Sviatislav Firsoff e Olga Firsoff, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial celebrado por escritura do Cartório de Notas de Taboão da Serra-sp, Livro 182, fls. 156, em 02 de setembro de 1981, registrada no Livro 3, sob n. 1.576, no Registro Imobiliário de Itapecerica da Serra, em 04 de fevereiro de 1983, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Vergueiro, 234, ap. 123. Compareceu como interveniente Benvida Soares Loureiro, portuguesa, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gal. Carneiro, 183, RG 6.640.168, RE 840.-678-DOPS/SP, CPF 042.588.358-20. A doação é feita com a cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de cinco anos a contar da data do falecimento de Paulo Soares Loureiro. Fica consignado o prazo de trinta dias para os donatários Cristina Celia Soares Dancs Firsoff e seu marido, aceitarem a presente liberalidade, correndo o citado prazo com relação ao donatário Luiz Alberto Dancs, a partir da data em que completar a maioria, nos termos do art. 1.166 do Código Civil Brasileiro. Registrado por Lucio Vieira de Moraes (Lucio Vieira de Moraes), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$26.400+7.128+5.280=38.808 / Guia 69

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

16.000

ficha

2

verso

R. 6/16.000 - Em 12 de abril de 1985

Pela escritura citada no R. 5, foi reservado o usufruto vitalício do imóvel, pela quantia de Cr\$516.666, a favor de PAULO SOARES LOUREIRO, já qualificado. Registrado por Silas Fernandes Vieira (Lucio Vieira de Moraes), escrevente autorizado.

Emols. Cr\$24.000+6.480+4.800=35.280 Guia 69

Av.7/16.000 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de março de 2.021. Prenotação nº269.756 de 15 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio - PR, expedida nos autos do Processo nº 01578001119955090093, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202103.1514.01530117-IA-520, de 15 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **LUIZ ALBERTO DANCS**, CPF 714.471.309-44. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.8/16.000 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 11 de fevereiro de 2.022. Prenotação nº 278.456 de 07 de fevereiro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 00906008319915020331, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.0411.01996512-IA-260, de 04 de fevereiro de 2.022, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **LUIZ ALBERTO DANCS**, CPF 714.471.309-44. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.9/16.000 - **PENHORA** - Em 05 de outubro de 2.023. Prenotação nº 295.657 de 29 de setembro de 2.023. Por certidão de penhora online (PH000485990), expedida em 29 de setembro de 2.023, pela Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, Ordem nº 00110303220215150041, nos autos de execução trabalhista, requerido por **VALDEMIR BATISTA BARBOSA**, CPF 028.569.609-28, em face de **LUIZ ALBERTO DANCS**, CPF

CONTINUA NA FICHA Nº 03

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

MATRICULA
16.000

FICHA
03

CNM
120519.2.0016000-71

Em 05 de outubro de 2023

714.471.309-44, fica penhorado 50% da nua propriedade do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$4.525,87 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Luiz Alberto Dancs. O Escrevente Substituto, [assinatura] (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193E10000160000009238

Av.10/16.000 - **CANCELAMENTO** - Em 25 de outubro de 2.023. Prenotação nº 295.729 de 03 de outubro de 2.023. Por Mandado expedido nesta cidade em 19 de novembro de 2.021, pela Vara do Trabalho local, e certidão expedida em Itapeçerica da Serra/SP, em 23 de agosto de 2.022, pela 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra/SP, em decorrência ao falecimento de Paulo Soares Loureiro, fica a cláusula de Inalienabilidade objeto do R.5, bem como o usufruto objeto do R.6, cancelados e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto [assinatura] (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 1205193E1000016000001023P

Av.11/16.000 - **PENHORA** - Em 25 de outubro de 2.023. Prenotação nº 295.729 de 03 de outubro de 2.023. Por mandado expedido em 19 de novembro de 2.021, pela Vara do Trabalho local e certidão expedida em 23 de agosto de 2.022, pela 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra/SP, Ordem nº 0090600-83.1991-5.02.0331, nos autos de reclamação trabalhista, requerido por **NEIU DIJINO ANDRE**, CPF 447.284.179-72, em face de **BRITAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS PARA BRITAGEM LTDA**, CNPJ. 55.718.258/0001-10, **LUIZ ALBERTO DANCs**, CPF 714.471.309-44 e **ELISABETH DI PIERRO ANAUATE**, CPF 031.098.058-55, o imóvel, cuja propriedade pertence a Luiz Alberto Dancs e Cristina Célia Soares Dancs Firsoff, na proporção de 50% a cada um, fica penhorado para garantia da dívida no valor de R\$13.953,39 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). O Escrevente Substituto [assinatura] (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 1205193E1000016000001123N

MATRICULA

FICHA

CNM

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br